



Cliente Municipal Nº \_\_\_\_\_

Presidente da  
Câmara Municipal de Abrantes

### Informação Prévia - Obras de Urbanização

Identificação do Requerente: (se estiver registado como cliente municipal preencher unicamente o nome)

Nome \_\_\_\_\_,

BI \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_, pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

NIF \_\_\_\_\_, Estado Civil \_\_\_\_\_, Profissão \_\_\_\_\_,

Morada \_\_\_\_\_,

Localidade \_\_\_\_\_, Freguesia \_\_\_\_\_,

Concelho \_\_\_\_\_, CP \_\_\_\_\_,

Telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,

vem na qualidade de (a) \_\_\_\_\_, requerer informação sobre a possibilidade de realizar obras de urbanização no prédio/terreno, sítio em /na, \_\_\_\_\_,

na localidade de \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,

descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº \_\_\_\_\_ (Livro nº \_\_\_\_\_, fls \_\_\_\_\_), e inscrito na matriz predial sob o artigo \_\_\_\_\_, secção \_\_\_\_\_, com a área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, nos termos do Artº 14º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, juntando para o efeito os elementos indicados na folha anexa.

Não sendo proprietário do prédio, junto:

Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial.

Autorizo o Autor do Projecto de Arquitectura a aceder à consulta deste processo\*

\*O acesso à consulta do processo termina no momento da emissão do Alvará da Licença de Utilização

Abrantes, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

O (A) Requerente

\_\_\_\_\_  
(a) Proprietário, locatário, etc..

### ESPAÇO RESERVADO AOS SERVIÇOS

Requerimento apresentado por \_\_\_\_\_,

Documento de identificação \_\_\_\_\_ Valida de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

O Funcionário

**ELEMENTOS QUE DEVEM INSTRUÍR AS INFORMAÇÕES PRÉVIAS**

1 - O pedido de informação prévia para a realização de obras de urbanização deve ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva explicitando as obras, designadamente arruamentos, redes de abastecimento de águas, de saneamento, de gás, de electricidade e de telecomunicações e arranjos exteriores;
- b) Extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, com a área objecto da pretensão devidamente assinalada;
- c) Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- d) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- e) Planta da situação existente, à escala de 1:2500 ou superior, correspondente ao estado e uso do terreno, e de uma faixa envolvente com a dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com a indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como a delimitação do terreno objecto da pretensão;
- f) Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução das obras de urbanização.

2 - Quando se trate de obras de urbanização em área não abrangida por plano municipal de ordenamento do território, o pedido deve ser instruído com os elementos mencionados nas alíneas a), c), d), e) e f) do número anterior e ainda com:

- a) Extracto da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;
- b) Extracto da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou, quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes.